



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 346, DE 21 DE JULHO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), usando das atribuições regimentais e estatutárias, considerando:

- a) o Ofício nº 36/2022/PROPLAN;
- b) o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal;
- c) o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências; e
- d) a importância do planejamento, do alinhamento e da integração das iniciativas estratégicas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e à Gestão da Informação,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Governança Digital (CGD) com a finalidade de determinar as prioridades das iniciativas correlatas a Tecnologia da Informação e Comunicações – TI, por meio da seguinte composição:

- Loreine Hermida da Silva e Silva – SIAPE nº 398152 – Pró-Reitora de Planejamento (**PRESIDENTE**);
- Representação titular e/ou delegada das Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD), Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROGPI), Extensão e Cultura (PROEXC), Assuntos Estudantis (PRAE), Administração (PROAD) e Gestão de Pessoas (PROGEPE);
- Representação titular e/ou delegada do Arquivo Central (AC); da Biblioteca Central (BC); da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC); da Decania do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET (representando os Centros Acadêmicos); da Ouvidoria e Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais na UNIRIO; e
- José Lidonês Alexandre Borges - SIAPE nº 1804103.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de julho de 2022.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor